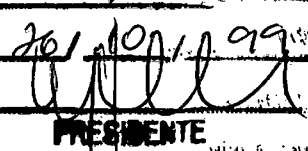




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
Em <u>20/10/1999</u>

PRESIDENTE

Requerimento Nº 0164/99

Em 25 de Outubro de 1999

REQUEREM URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça, para o Projeto de Resolução nº 045/99.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1999.



J U S T I F I C A T I V A

A urgência se faz necessária visto a necessidade de preparação dos Títulos Honoríficos de cidadão Cabofriense e a proximidade dos festejos do 384 aniversário de emancipação do nosso Município.